



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA", a Rua inominada no **Bairro Nossa Senhora de Aparecida**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

**Parágrafo Único:** Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA  
MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por  
ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320  
Dados: 2025.08.21 09:39:40 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-DOM.*

Em 21 / 08 / 2025

Juaneser N. S. Neto  
**Servidor Responsável pela Publicação**



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
MUNICÍPIO

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## MEMORIAL DESCRITIVO (RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA)

**Bairro:** N. S<sup>a</sup> Aparecida

**Município:** Pastos Bons - MA

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma

**CNPJ:** 05.277.173/0001-75

**Extensão:** 1.809,00m

### DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=599239,186** e **S=9268694,702**, (NA AVENIDA DOMINGOS SERTÃO); deste segue rumo ao LESTE confrontando (à Esquerda) com: **Aeroporto Municipal Maria Odenice de Sousa Cunha** de propriedade de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, com azimute de: **112° 22' 3"** e distância de: **113,00m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=599343,468** e **S=9268651,789** deste segue rumo à LESTE com azimute de: **43° 49' 39"** e distância de: **1.263,00m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600594,386** e **S=9268478,485** deste segue rumo à NORDESTE com azimute de: **43° 59' 11"** e distância de: **433,00m** fazendo cruzamentos com as ruas Paulo Curcino de Moraes, Melquiades Borges, e Rosa Maria do Espírito Santo Sá até o vértice **P04**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600895,560** e **S=9268790,509** (NA RUA CARMEM DE OLIVEIRA RÊGO); encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **1.809,00m**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025

*Rubens Alves de Oliveira*

Eng. Civil

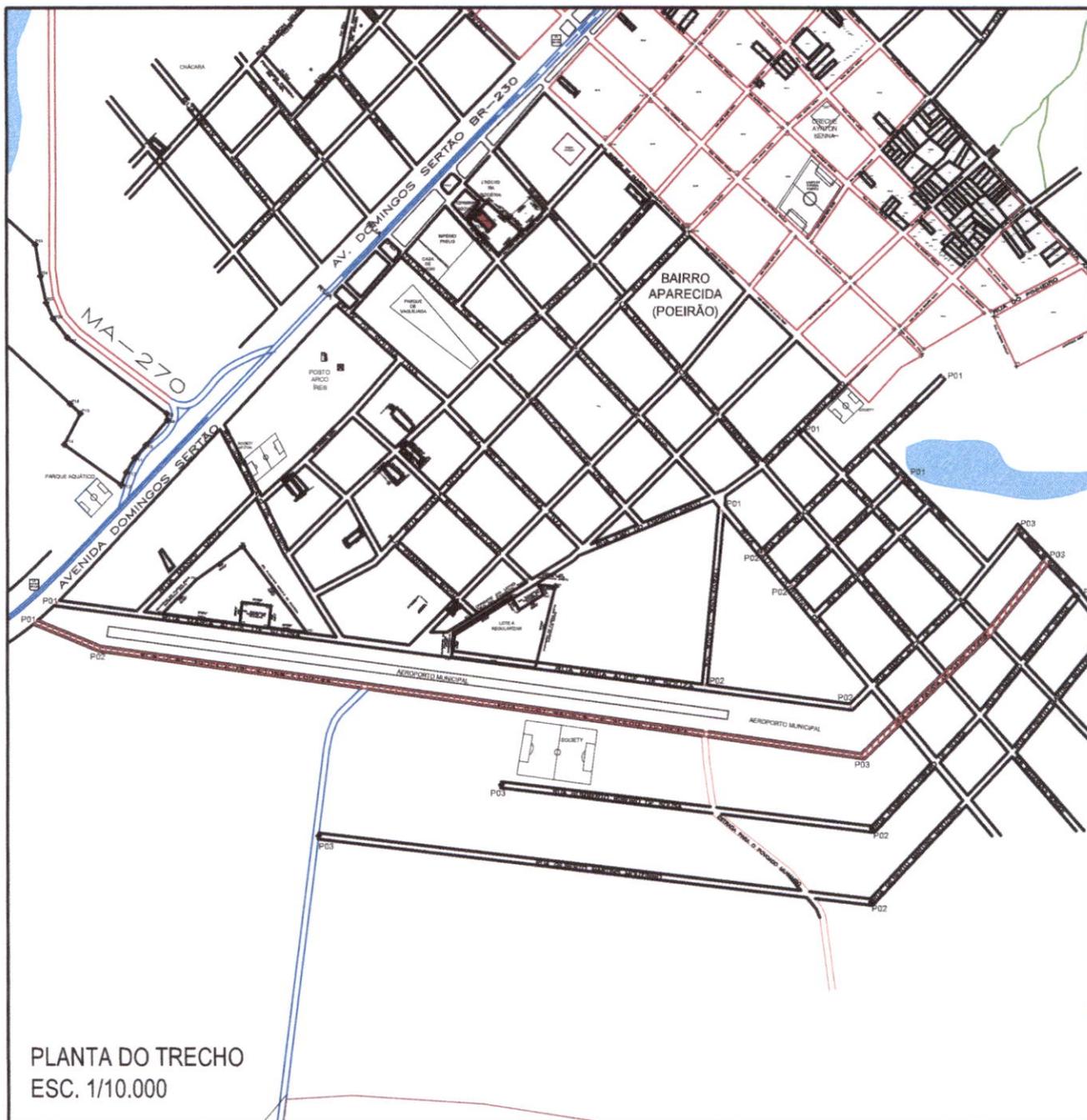
RNP: 112127395-5

**Responsável Técnico**

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA

CNPJ: 05.277.173/0001-75

**Administração**

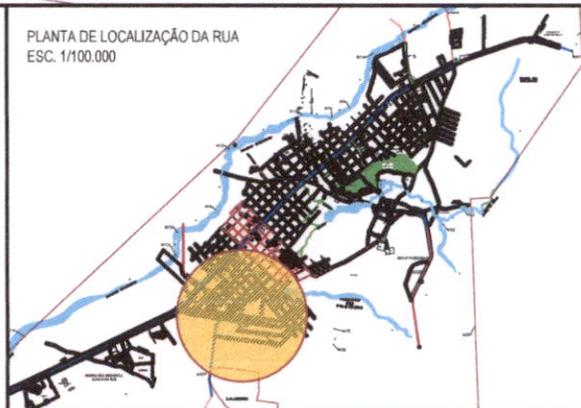


PLANTA DO TRECHO  
ESC. 1/10.000

**COORDENADAS DOS VÉRTICES**  
 DATUM: SIRGAS 2000  
 FORMATO DA POSIÇÃO: UTM  
 ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

VÉRTICE	COORDENADAS X E Y (m)	
P01	E=599239,186	S=9268694,702
P02	E=599343,468	S=9268651,789
P03	E=600594,386	S=9268478,485
P04	E=600895,560	S=9268790,509

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA  
ESC. 1/100.000



TÍTULO: **NOMEAÇÃO DE RUAS**  
 CONTEÚDO: **PLANTA DO TRECHO**  
 PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA**  
 CPF: **05.277.173/0001-75**  
 NOME DO LOGRADOURO:  
**RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA, N. S APARECIDA - PASTOS BONS/MA**

PROJETO:  
**URBANÍSTICO**

ESCALA: **INDICADA**  
 ELABORAÇÃO: **R A ENGENHARIA LTDA**  
 DATA: **01/07/2025**  
 EXTENSÃO: **1.809,00m**  
 LARGURA: **10,00m**  
 REVISÃO: **-**

ADMINISTRAÇÃO:  
**MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA**  
 CNPJ: 05.277.173/0001-75

RESP. TÉCNICO:  
  
**RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**  
 ENG. CIVIL  
 CREA-MA: 1121273955

PRANCHA:  
**01/01**

## **BIOGRAFIA DE JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA**

João Batista de Sousa Oliveira, filho de José Gonçalves de Oliveira e Maria Alice de Souza, nasceu em 06 de dezembro de 1961, no povoado Cantinho, município de Pastos Bons (MA). Viveu uma infância simples, marcada pelos valores da família e pela forte ligação com a comunidade rural.

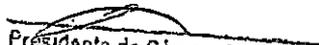
Em 1975, aos 14 anos de idade, mudou-se com seus pais para o povoado Campo de Avião, pertencente ao Município de Pastos Bons, onde viveu por quase três décadas. Nesse período, João Batista construiu sua vida pautada no trabalho árduo, na honestidade e no companheirismo familiar.

No ano de 2002, em busca de novos caminhos, João Batista mudou-se para a cidade de Imperatriz (MA). Lá conheceu a senhora Claudiné Feltosa Oliveira, com quem se casou. Embora tenham vivido juntos por apenas oito meses, o relacionamento foi marcado por amor e respeito mútuo. Infelizmente, João Batista faleceu pouco tempo após o casamento, deixando saudade profunda em todos que a conheceram.

A vida de João Batista é um testemunho de força, simplicidade e dignidade. É lembrado por sua trajetória de trabalho, pela humildade e pela forma honesta e íntegra com que sempre conduziu sua vida.

Projeto de lei nº  
**FOI APROVADO**  
Na sessão ordinária do dia

15.10.2025

  
Presidente da Câmara Municipal  
Pastos Bons/MA



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .....	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 006/2025 – SEMECTI/PB .....	2
--	---

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à Rua Inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares da Sra. MARIA ALICE DE SOUZA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA, conhecido como "Roberto dos Fortes". Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

**LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. GILBERTO MARTINS MOUZINHO. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

